

INDICAÇÃO Nº 0124/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar aumento da subvenção concedida à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para que a Provedoria daquela entidade possa melhorar o salário e/ou auxílio-alimentação de seus funcionários.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar aumento da subvenção concedida à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para que a Provedoria daquela entidade possa melhorar o salário e/ou auxílio-alimentação de seus funcionários.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabem da importância e relevância do trabalho que os funcionários da Santa Casa prestam à comunidade. No entanto, muitos deles, notadamente os de menor salário, passam por período de intensa dificuldade financeira, comprometendo até mesmo a alimentação, principalmente quando o funcionário é o único que sustenta toda família.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que estude com carinho a presente proposta para que possamos conceder esse tão necessário benefício àqueles que tanto têm contribuído para com a saúde pública do Município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de junho de 2011.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 07/06/2011	Despacho em 07/06/2011
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0124/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar aumento da subvenção concedida à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para que a Provedoria daquela entidade possa melhorar o salário e/ou auxílio-alimentação de seus funcionários.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 07/06/2011	Despacho em 07/06/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente